

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE		JAN a FEV / 2021		
			(B)	% (B/A)	(C)	% (C/A)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>8.127.000.000,00</b>	<b>8.127.000.271,79</b>	<b>1.912.001.157,53</b>	23,53	<b>1.912.001.157,53</b>	23,53	<b>6.214.999.114,26</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.620.751.000,00</b>	<b>7.620.751.271,79</b>	<b>1.867.600.112,56</b>	24,51	<b>1.867.600.112,56</b>	24,51	<b>5.753.151.159,23</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.129.488.000,00</b>	<b>3.129.488.000,00</b>	<b>989.016.453,84</b>	31,60	<b>989.016.453,84</b>	31,60	<b>2.140.471.546,16</b>
IMPOSTOS (LÍQUIDO)	2.910.707.000,00	2.910.707.000,00	896.523.904,68	30,80	896.523.904,68	30,80	2.014.183.095,32
IMPOSTOS (BRUTO)	3.167.255.000,00	3.167.255.000,00	910.881.608,12	28,76	910.881.608,12	28,76	2.256.373.391,88
(-) IMPOSTOS (DEDUÇÕES)	(256.548.000,00)	(256.548.000,00)	(14.357.703,44)	5,60	(14.357.703,44)	5,60	(242.190.296,56)
TAXAS (LÍQUIDO)	218.401.000,00	218.401.000,00	92.437.056,98	42,32	92.437.056,98	42,32	125.963.943,02
TAXAS (BRUTO)	233.951.000,00	233.951.000,00	95.456.346,09	40,80	95.456.346,09	40,80	138.494.653,91
(-) TAXAS (DEDUÇÕES)	(15.550.000,00)	(15.550.000,00)	(3.019.289,11)	19,42	(3.019.289,11)	19,42	(12.530.710,89)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (LÍQUIDO)	380.000,00	380.000,00	55.492,18	14,60	55.492,18	14,60	324.507,82
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>394.892.000,00</b>	<b>394.892.000,00</b>	<b>66.151.677,75</b>	16,75	<b>66.151.677,75</b>	16,75	<b>328.740.322,25</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	266.892.000,00	266.892.000,00	44.899.951,78	16,82	44.899.951,78	16,82	221.992.048,22
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	128.000.000,00	128.000.000,00	21.251.725,97	16,60	21.251.725,97	16,60	106.748.274,03
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>326.778.000,00</b>	<b>326.778.271,79</b>	<b>20.640.735,19</b>	6,32	<b>20.640.735,19</b>	6,32	<b>306.137.536,60</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.730.000,00	5.730.000,00	592.175,83	10,33	592.175,83	10,33	5.137.824,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	281.228.271,79	281.228.271,79	12.262.276,07	4,36	12.262.276,07	4,36	268.965.995,72
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	15.500.000,00	15.500.000,00	3.935.405,63	25,39	3.935.405,63	25,39	11.564.594,37
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.320.000,00	24.320.000,00	3.309.317,21	13,61	3.309.317,21	13,61	21.010.682,79
RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	541.560,45	0,00	541.560,45	0,00	(541.560,45)
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>575.169.000,00</b>	<b>575.169.000,00</b>	<b>78.781.383,54</b>	13,70	<b>78.781.383,54</b>	13,70	<b>496.387.616,46</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.546.000,00	1.546.000,00	74.896,79	4,84	74.896,79	4,84	1.471.103,21
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE À NAV. E TRANSPORTE	550.097.000,00	550.097.000,00	77.341.958,76	14,06	77.341.958,76	14,06	472.755.041,24
OUTROS SERVIÇOS	23.526.000,00	23.526.000,00	1.364.527,99	5,80	1.364.527,99	5,80	22.161.472,01
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.990.197.000,00</b>	<b>2.990.197.000,00</b>	<b>679.469.218,40</b>	22,72	<b>679.469.218,40</b>	22,72	<b>2.310.727.781,60</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (LÍQUIDA)	1.293.781.000,00	1.293.781.000,00	229.541.416,06	17,74	229.541.416,06	17,74	1.064.239.583,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (BRUTA)	1.358.013.000,00	1.358.013.000,00	244.873.444,62	18,03	244.873.444,62	18,03	1.113.139.555,38
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (DEDUÇÕES)	(64.232.000,00)	(64.232.000,00)	(15.332.028,56)	23,87	(15.332.028,56)	23,87	(48.899.971,44)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (LÍQUIDA)	1.087.914.000,00	1.087.914.000,00	322.897.163,75	29,68	322.897.163,75	29,68	765.016.836,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (BRUTA)	1.345.234.000,00	1.345.234.000,00	402.570.023,21	29,93	402.570.023,21	29,93	942.663.976,79
(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (DEDUÇÕES)	(257.320.000,00)	(257.320.000,00)	(79.672.859,46)	30,96	(79.672.859,46)	30,96	(177.647.140,54)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.092.000,00	14.092.000,00	115.301,34	0,82	115.301,34	0,82	13.976.698,66
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	584.000.000,00	584.000.000,00	126.808.893,20	21,71	126.808.893,20	21,71	457.191.106,80
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.410.000,00	10.410.000,00	106.444,05	1,02	106.444,05	1,02	10.303.555,95
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>204.227.000,00</b>	<b>204.227.000,00</b>	<b>33.540.643,84</b>	16,42	<b>33.540.643,84</b>	16,42	<b>170.686.356,16</b>
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (LÍQUIDAS)	111.803.000,00	111.803.000,00	14.522.632,82	12,99	14.522.632,82	12,99	97.280.367,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (BRUTA)	117.803.000,00	117.803.000,00	15.305.325,12	12,99	15.305.325,12	12,99	102.497.674,88
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (DEDUÇÕES)	(6.000.000,00)	(6.000.000,00)	(782.692,30)	13,04	(782.692,30)	13,04	(5.217.307,70)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.282.000,00	20.282.000,00	2.856.623,05	14,08	2.856.623,05	14,08	17.425.376,95
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (LÍQUIDAS)	72.142.000,00	72.142.000,00	16.161.387,97	22,40	16.161.387,97	22,40	55.980.612,03
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (BRUTA)	73.642.000,00	73.642.000,00	16.161.387,97	21,95	16.161.387,97	21,95	57.480.612,03
(-) DEMAIS RECEITAS CORRENTES (DEDUÇÕES)	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)	0,00	0,00	-	0,00	(1.500.000,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>506.249.000,00</b>	<b>506.249.000,00</b>	<b>44.401.044,97</b>	8,77	<b>44.401.044,97</b>	8,77	<b>461.847.955,03</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>349.815.000,00</b>	<b>349.815.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	11,43	<b>40.000.000,00</b>	11,43	<b>309.815.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	217.751.000,00	217.751.000,00	40.000.000,00	18,37	40.000.000,00	18,37	177.751.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	132.064.000,00	132.064.000,00	0,00	0,00	-	0,00	132.064.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>129.434.000,00</b>	<b>129.434.000,00</b>	<b>897.242,57</b>	0,69	<b>897.242,57</b>	0,69	<b>128.536.757,43</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	99.914.000,00	99.914.000,00	576.862,47	0,58	576.862,47	0,58	99.337.137,53
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	29.520.000,00	29.520.000,00	100.000,00	0,34	100.000,00	0,34	29.420.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	220.380,10	0,00	220.380,10	0,00	(220.380,10)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>3.503.802,40</b>	12,98	<b>3.503.802,40</b>	12,98	<b>23.496.197,60</b>
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>936.000.000,00</b>	<b>936.000.000,00</b>	<b>149.248.391,08</b>	15,95	<b>149.248.391,08</b>	15,95	<b>786.751.608,92</b>
Receita Tributária	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
Receita de Contribuições	467.044.000,00	467.044.000,00	72.917.341,96	15,61	72.917.341,96	15,61	394.126.658,04
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	856.073,83	14,27	856.073,83	14,27	5.143.926,17
Receita de Serviços	9.344.000,00	9.344.000,00	0,00	0,00	-	0,00	9.344.000,00
Demais Receitas Correntes	453.612.000,00	453.612.000,00	75.474.975,29	16,64	75.474.975,29	16,64	378.137.024,71
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>9.063.000.000,00</b>	<b>9.063.000.271,79</b>	<b>2.061.249.548,61</b>	22,74	<b>2.061.249.548,61</b>	22,74	<b>7.001.750.723,18</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>9.063.000.000,00</b>	<b>9.063.000.271,79</b>	<b>2.061.249.548,61</b>	22,74	<b>2.061.249.548,61</b>	22,74	<b>7.001.750.723,18</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>9.063.000.000,00</b>	<b>9.063.000.271,79</b>	<b>2.061.249.548,61</b>	22,74	<b>2.061.249.548,61</b>	22,74	<b>7.001.750.723,18</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>169.621.317,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>98.024.013,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	169.621.317,78	-	-	98.024.013,73	-	-

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I)	DESPESAS PAGAS ATE BIMESTRE	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR <sup>2</sup>
			NO BIMESTRE	JAN a FEV / 2021		NO BIMESTRE	JAN a FEV / 2021			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>8.127.000.000,00</b>	<b>8.296.621.589,57</b>	<b>1.241.071.125,92</b>	<b>1.241.071.125,92</b>	<b>7.055.550.463,65</b>	<b>986.407.060,68</b>	<b>986.407.060,68</b>	<b>7.310.214.528,89</b>	<b>966.814.328,57</b>	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.306.305.000,00</b>	<b>7.441.105.705,39</b>	<b>1.150.839.224,59</b>	<b>1.150.839.224,59</b>	<b>6.290.266.480,80</b>	<b>957.741.222,70</b>	<b>957.741.222,70</b>	<b>6.483.364.482,69</b>	<b>939.390.025,61</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.010.372.000,00	4.016.847.083,95	599.972.207,31	599.972.207,31	3.416.874.876,64	597.914.844,95	597.914.844,95	3.418.932.239,00	595.186.524,80	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	49.805.000,00	50.005.000,00	4.886.922,54	4.886.922,54	4.886.922,54	4.886.922,54	4.886.922,54	45.118.077,46	4.886.922,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.246.128.000,00	3.374.253.621,44	545.980.094,74	545.980.094,74	2.829.273.526,70	354.939.455,21	354.939.455,21	3.019.314.166,23	339.316.578,27	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>784.195.000,00</b>	<b>819.015.884,18</b>	<b>90.231.901,33</b>	<b>90.231.901,33</b>	<b>728.783.982,85</b>	<b>28.665.837,98</b>	<b>28.665.837,98</b>	<b>790.350.046,20</b>	<b>27.424.302,96</b>	-
INVESTIMENTOS	577.976.000,00	639.361.090,15	58.368.272,22	58.368.272,22	580.992.817,93	3.026.078,05	3.026.078,05	636.335.012,10	1.784.543,03	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.730.000,00	7.730.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.730.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.730.000,00	1.000.000,00	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	198.469.000,00	171.924.794,03	30.863.629,11	30.863.629,11	141.061.164,92	24.639.759,93	24.639.759,93	147.265.034,10	24.639.759,93	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>36.500.000,00</b>	<b>36.500.000,00</b>	-	-	<b>36.500.000,00</b>	-	-	<b>36.500.000,00</b>	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>936.000.000,00</b>	<b>936.000.000,00</b>	<b>149.778.512,88</b>	<b>149.778.512,88</b>	<b>786.221.487,12</b>	<b>149.167.993,26</b>	<b>149.167.993,26</b>	<b>786.832.006,74</b>	<b>148.876.034,73</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.478.000,00	454.478.000,00	70.631.874,66	70.631.874,66	383.846.125,34	70.630.727,55	70.630.727,55	383.847.272,45	70.630.727,55	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.005.000,00	10.005.000,00	1.612.212,24	1.612.212,24	8.392.787,76	1.612.212,24	1.612.212,24	8.392.787,76	1.612.212,24	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.772.000,00	444.772.000,00	73.138.935,02	73.138.935,02	371.633.064,98	72.529.562,51	72.529.562,51	372.242.437,49	72.237.603,98	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	26.745.000,00	26.745.000,00	4.395.490,96	4.395.490,96	22.349.509,04	4.395.490,96	4.395.490,96	22.349.509,04	4.395.490,96	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>9.063.000.000,00</b>	<b>9.232.621.589,57</b>	<b>1.390.849.638,80</b>	<b>1.390.849.638,80</b>	<b>7.841.771.950,77</b>	<b>1.135.575.053,94</b>	<b>1.135.575.053,94</b>	<b>8.097.046.535,63</b>	<b>1.115.690.363,30</b>	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>9.063.000.000,00</b>	<b>9.232.621.589,57</b>	<b>1.390.849.638,80</b>	<b>1.390.849.638,80</b>	<b>7.841.771.950,77</b>	<b>1.135.575.053,94</b>	<b>1.135.575.053,94</b>	<b>8.097.046.535,63</b>	<b>1.115.690.363,30</b>	-
<b>SUPERÁVIT (XIII)<sup>(1)</sup></b>	-	-	-	-	<b>670.399.909,81</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>9.063.000.000,00</b>	<b>9.232.621.589,57</b>	<b>1.390.849.638,80</b>	<b>2.061.249.548,61</b>	-	<b>1.135.575.053,94</b>	<b>1.135.575.053,94</b>	-	<b>1.115.690.363,30</b>	-
<b>RESERVA DO RPPS<sup>(1)</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	-	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

**NOTAS:**

1) O Superávit do RPPS está incluído na linha SUPERÁVIT (XIII), conforme Portaria nº 389 - STN, de 14 de junho de 2018. Segue discriminação abaixo:

	Despesa Empenhada
<b>Superávit do período</b>	<b>670.399.909,81</b>
Déficit do RPPS	(15.875.504,01)
Superávit Demais Entidades	686.275.413,82

2) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 169.621.317,78 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R\$ 98.024.013,73.

Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas

constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

Resultado Orçamentário	Previsão Atualizada		Receita Realizada	
	Dotação Atualizada	Despesa Executada	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Recetas	9.063.000.271,79	2.061.249.548,61	-	-
Despesas	9.232.621.589,57	1.390.849.638,80	-	-
Resultado do Balanço Orçamentário	(169.621.317,78)	670.399.909,81	-	-
(+) Saldo de Exercício Anteriores <sup>(2)</sup>	169.621.317,78	98.024.013,73	-	-
<b>Resultado Orçamentário Ajustado</b>	-	<b>768.423.923,54</b>	-	-

3) A coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

4) A Reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

5) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada.

Prefato: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER